



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS

JULGAMENTO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

No dia 02 de maio de 2019, a candidata ao Processo Seletivo de Estagiários na área de Tecnologia da Informação, LETÍCIA GABRIELA ALVES COELHO, protocolizou de forma tempestiva um documento intitulado de DECLARAÇÃO PARA FAZER PROVA DE ESTÁGIO com o objetivo de recorrer da decisão de indeferimento de sua inscrição por parte da Comissão de Seleção de Estagiários, que o fez sob a justificativa de que a mesma não preencheu os requisitos previstos do item 1.1.1 do edital.

Em síntese, suas alegações se baseiam no fato de que gostaria que lhe fosse dada oportunidade de fazer a prova porque tem muito interesse no estágio e também de mostrar seus conhecimentos e provar a si mesma que é capaz de superar o desafio.

Considerando que no próprio recurso a mesma confirma que está no 8º (oitavo) período do curso de Sistemas de Informação, ou seja, em fase de conclusão da faculdade, e que, o estágio destina-se apenas a estudantes entre o 3º (terceiro) e o 7º (sétimo) período para cursos com 4 (quatro) anos de duração, deixo de dar provimento ao recurso, ficando mantida a decisão da Comissão de Seleção de Estagiários.

É a decisão.

Paracatu, 03 de maio de 2019.

WILSON CAETANO MARTINS DE MELO

PRESIDENTE

